



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 252/2015

Designa representantes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Conselho Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.068, de 28 de agosto de 2007.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os representantes que comporão o Conselho Municipal de Acompanhamento e Conselho Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, por um período de 02 (dois) anos.

MEMBROS:

I – dois representantes do Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos um deles da Secretaria de Educação, indicados pelo Poder Executivo Municipal:

Titular: Cibele Martinez Soares de Lima

Suplente: Franciele Staut

Titular: Patrícia Prechlak de Souza

Suplente: Flávia Staut

II – um representante dos professores das escolas públicas municipais:

Titular: Justa Maria Navarro dos Santos

Suplente: Léia Cristina Scardelaj

III – um representante dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular: Sirlene Mirlane de Carvalho Paintner

Suplente: Vanessa Lopes Fernandes Gardim

IV – um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Vanessa Cintra de Oliveira Alves

Suplente: Viviane Aparecida Sanches Cardoso



DECRETO Nº 252/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ



FI 02

V – dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas

municipais

Titular: Aginaldo de Souza

Suplente: Samuel batista

Titular: Poliana Cristina Knopik Matusaiki

Suplente: Maria Aparecida Pereira de Souza

VI – dois representantes dos estudantes da educação básica pública,

um dos quais indicado por estudantes secundaristas:

Titular: Jorginete Baptista de Lira

Suplente: Guilherme Sabino de Souza

Titular: Rosilene Botin Francisco

Suplente: Drielly Baptista de Lira

VII – um representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Aninoel Pedroso do Couto

Suplente: Marta Almeida Klichovicks

VIII – um representante do Conselho Tutelar

Titular: Adriana Jacira dos Prazeres Wink

Suplente: Rosana Salomão

Art. 2º. Ficam reconhecidos como de relevância os serviços

prestados pelos membros do Conselho, de que trata este Decreto, porém, sem ônus para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 03 de outubro de

2015, ficando revogado o Decreto nº 247/2013 de 01 de outubro de 2013 e suas alterações.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Setembro de 2015.

SERGIO EVANDRO PAULATTI FREDERICO

Prefeito Municipal,

em exercício

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Decreto N.º 216 117
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Decreto N.º 50 117
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Decreto N.º 105 116
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24/11/2015 DE N.º 10.528
UMUARAMA, 23/11/2015
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01/Outubro/2015
DE N.º 10.486
UMUARAMA, 01/10/2015
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS